



ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DA UNICAMP. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Pós-Graduação da FCA reuniu-se, virtualmente, sob a presidência do Prof. Dr. Gustavo Hermínio Salati Marcondes de Moraes, com o comparecimento da Profa. Dra. Maria Cláudia Gonçalves de Oliveira Fusaro, Profa. Dra. Ana Luiza Cardoso Pereira e Prof. Dr. Oswaldo Gonçalves Junior, os dois últimos substituindo respectivamente o Prof. Dr. Washington Alves de Oliveira e Prof. Dr. Mauro Cardoso Simões, ambos fruindo de férias. O Prof. Salati agradeceu a presença de todos e consultou os membros sobre eventuais comentários e alterações a serem registrados na ata da centésima décima segunda reunião ordinária. Não havendo manifestações em contrário, a mesma foi aprovada por unanimidade. Na sequência dos itens do expediente, o vice-presidente passou a tratar dos informes da Comissão. Acerca da aplicação do saldo remanescente da Extensão, Salati explicou que, mediante disponibilidade orçamentária do referido fundo, serão oferecidas até quatro bolsas para os alunos dos cursos de mestrado. A seleção dos beneficiários deverá ser realizada pela Comissão de Pós-graduação mediante submissão de plano de trabalho que contemple, necessariamente, o estágio PED e atividade de integração ensino-extensão. Na sequência, o vice-presidente reforçou o pedido para que os docentes providenciem a atualização do currículo lattes para extração dados anuário estatístico e para atualização dos planos de desenvolvimento, considerando adiamento do início do semestre. Salati informou que durante a última reunião da CCPG, ocasião em que representou o Prof. Mauro, os coordenadores de pós-graduação das unidades de ensino solicitaram a prorrogação da autorização para realização de bancas de qualificação e defesa integralmente remotas. O pedido em referência foi acolhido e, após votação, aprovou-se a extensão do prazo até o dia trinta de abril. Após a referida data, volta a vigorar o fixado no regimento geral da pós-graduação. Salati acrescentou, contudo, que a PRPG está aberta a discutir a atualização das normativas. O vice-presidente acrescentou que, também na reunião da CCPG, foi debatida a possibilidade de oferecer disciplinas de forma híbrida durante o primeiro semestre. Para tal, os programas deverão submeter solicitação à comissão da unidade, a quem caberá apreciar as justificativas e, eventualmente, aprovar tais pedidos. Esgotados os informes, o Prof. Salati consultou, entre os presentes, aqueles interessados em manifestar-se. Inscrita, a Profa. Maria Cláudia compartilhou com os colegas que, considerando a obrigatoriedade da apresentação do relatório de verificação de escrita original para agendamento de defesa, foi submetido à comissão do CNEM um relatório cujo índice de similaridade aferido foi bastante alto, pois alguns dos capítulos da tese compunham-se de artigos já publicados. A professora acrescentou que situações como estas deverão ser recorrentes, razão pela qual, ela sugeriu que a questão do 'autoplágio' seja levada à CCPG a fim de que haja um refinamento das normas que disciplinam o tema. Fusaro pontuou ainda que, ao efetuar o acompanhamento do quadro vacinal dos discentes do programa, foram identificados alguns casos de desistência do curso. Os referidos alunos, contudo, mantêm ativa a matrícula no Sistema de Gestão Acadêmica. A coordenadora do programa, então, questionou quais seriam os procedimentos para formalizar tais desistências. Salati destacou que, considerando a Deliberação CEPE A-21/21, tais alunos deverão ter a matrícula cancelada por não apresentarem o comprovante de



vacinação a tempo. A assistente de apoio técnico informou que, de acordo com o Regimento Geral da Pós-graduação, os alunos têm a matrícula cancelada automaticamente quando, a partir do segundo período cursado, obtiverem coeficiente de rendimento inferior a dois e meio. Também informou que se o desempenho for insatisfatório em atividades de pesquisa, o desligamento pode ser requerido pelo orientador e avalizado pela Comissão de Pós-Graduação. A Profa. Ana, por sua vez, aventou que deveria ser estabelecida a necessidade de que, semestralmente, o aluno fizesse matrícula em uma disciplina que, não tendo efeito sobre o cômputo dos créditos, registrasse o vínculo no curso. A assistente técnica esclareceu que tais disciplinas estão previstas em catálogo sob os códigos AA001 e AA002 e que a matrícula é efetuada automaticamente pela DAC justamente com o objetivo de manter o vínculo ativo. O Prof. Salati conclui que a alternativa mais efetiva nestes casos seria a comunicação da orientação à comissão de programa. A Profa. Ana pediu mais uma vez a palavra para questionar se haveria a possibilidade de estabelecer alguma padronização para emissão dos relatórios emitidos pelo Turnitin, a exemplo do que é praticado em outras unidades acadêmicas em que é requerido o preenchimento de um formulário acessório. O Prof. Salati sugeriu que, considerando as especificidades de cada área, cada programa fixasse referências para análise dos relatórios, o que inclusive poderá ser amadurecido ao longo deste ano. Não havendo mais informes ou manifestações, o Prof. Salati passou a ordem do dia, destacando os itens 'D' e 'G'. A Profa. Maria Cláudia solicitou destaque do item 'E'. Excetuando-se os itens em referência, todos os demais foram aprovados. Com relação ao item 'D', o Prof. Gustavo pediu à Profa. Maria Cláudia para que detalhasse o contexto da solicitação. A Profa. Maria Cláudia explicou que, a princípio, a docente requereu a prorrogação de seu afastamento, visto que o cronograma de trabalho na IES estrangeira fora prejudicado pelas restrições decorrentes da pandemia. Para tal, a docente solicitou anuência da coordenação do curso de nutrição, o que foi indeferido. Diante da negativa, então, a docente solicitou junto ao departamento de recursos humanos, o afastamento por motivos pessoais e sem vencimentos. A Profa. Maria Cláudia explicou que os documentos que instruíram a análise da CPG recuperam tal histórico e que, ainda que não se opusesse ao pedido, visto que sob os aspectos técnicos não existem óbices, o CNEM registrou através de parecer, a preocupação de que possa haver sobrecarga do docente responsável pelas orientações da requerente. O Prof. Salati destacou que devido a pandemia, houve um represamento de afastamento para realização de pós-doc e que os colegiados deverão fixar critérios para ordenamento dos pedidos, considerando especialmente as atividades da graduação, nível em que estão os maiores gargalos. A Profa. Maria Cláudia sugeriu ainda que seja incluída na documentação que instrui pedidos desta natureza, formulário ou equivalente, através do qual haja indicação dos docentes que se responsabilizarão pelas atividades durante o período de afastamento. Desta forma, a anuência dos colegas estaria registrada para apreciação das comissões. O Prof. Gustavo concordou e acrescentou que o assunto poderia ser debatido no Conselho Acadêmico. Feitos os esclarecimentos, o item 'D' foi colocado em votação e aprovado. O próximo item destacado se refere a solicitação de autorização de atividade simultânea do Prof. Alcides José Scaglia. A Profa. Maria Cláudia explicou que o solicitante não é docente credenciado a qualquer dos programas de pós-graduação da unidade. Desta forma, então, o destaque mais uma



vez se refere a revisão dos procedimentos relativos aos trâmites dos requerimentos de recursos humanos. Questiona-se a pertinência do parecer em tais casos. Elucidado o assunto, o item 'E' foi colocado em votação e aprovado. Com relação ao item 'G', o Prof. Salati explicou que o pedido de autorização de atividade simultânea em referência foi protocolado em data posterior à vigência da mesma. O Professor acrescentou que a orientação do departamento de recursos humanos é que seja emitido parecer ainda que o requerimento não tenha obedecido o prazo de anterioridade. O item 'E' foi colocado em votação e aprovado. Sem mais informes ou itens na pauta, o Vice-Presidente da Comissão, o Prof. Dr. Gustavo Hermínio Salati Marcondes de Moraes, agradeceu a todos e encerrou a 113ª Reunião da Comissão de Pós-Graduação da FCA. E para constar, eu, Aline Mossim Sato, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação na próxima reunião. Limeira, 23 de março de 2021.